

**BANCO CSF S.A.**

NIRE 35.300.334.710 - CNPJ/MFF nº 08.357.240/0001-50

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023**

**Data e hora:** 28 de abril de 2023 às 12:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z – 19º e 20º andar-parte - Vila Cordeiro - CEP 04583-110. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, em 14 de fevereiro de 2023, no jornal O Estado de S. Paulo (Caderno Economia & Negócios), páginas 01 a 10. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76, devido à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia e à publicação dos documentos da administração em 14 de fevereiro de 2023, conforme autoriza o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Auditores Independentes:** dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **Mesa:** Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd, Presidente; Rodrigo André Leiras Carneiro, Secretário. **Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Deliberar sobre a remuneração anual global máxima dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 363.152.311,17 (trezentos e sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e onze reais e dezessete centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a acionista, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, delibera a destinação do lucro apurado no exercício: (a) 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 18.157.615,56 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) o montante de R\$ 152.027.343,38 (cento e cinquenta e dois milhões, vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), sendo distribuído aos acionistas à título de dividendos; e (c) o montante remanescente de R\$ 192.967.352,23 (cento e noventa e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), deverá ser destinado à Reserva de Lucros – Estatutária; (iii) a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a destituição Sr. **David Murciano**, francês, casado, matemático, portador do passaporte francês nº 12AF31880, emitido em 03.02.2012, e inscrito no CPF nº 716.979.961-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-000, para o cargo de suplente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a reeleição dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, (a) Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 15CH73837, emitido em 20.06.2015, e inscrito no CPF nº 900.046.978-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) Sr. **Benjamin Francis Jean Dubertret**, francês, casado, economista, portador do passaporte francês nº 16CZ66830, emitido em 02.12.2016, residente e domiciliado em 93 Avenue de Paris – 91300, Massy - França, para o cargo de Conselheiro; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.889.080 e inscrito no CPF/MF nº 068.212.018-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, para o cargo de Conselheiro; (d) Sr. **Rubens Fogli Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.775.917-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 255.989.658-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (e) Sra. **Paula Magalhães Cardoso Neves**, brasileira, casada, publicitária, RG nº 03.724.312-8, inscrita no CPF/MF nº 796.013.407-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o cargo de Conselheira; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024; e a reeleição dos membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, (a) Sr. **Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 16AC09991, emitido em 20.01.2016, e inscrito no CPF/MF nº 241.516.898-00, residente e domiciliado na 33, Avenue Emile Zola, Boulogne-Billancourt Cedex – 92649, França, para o cargo de suplente do Sr. Benjamin Francis Jean Dubertret; (b) Sra. **Catia Valeria de Paiva Porto**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 72212301 IFP-RJ e inscrita no CPF/MF nº 005.493.187-80, residente e domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP 05690-000, para o cargo de suplente da Sr. Marco Aparecido de Oliveira; (c) Sr. **Rodrigo Andre Leiras Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 96855069 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF nº 070.227.907-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de suplente do Sr. Rubens Fogli Netto; e (d) Sr. **André Maurício Geraldês Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.370.022-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 276.540.908-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de suplente da Sra. Paula Magalhães Cardoso Neves, todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Os Conselheiros e respectivos suplentes ora eleitos, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional e declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede social. Os Conselheiros tomarão posse nos cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: (a) Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, Presidente do Conselho de Administração, cujo suplente está em processo de aprovação para futura eleição; (b) Sr. **Benjamin Francis Jean Dubertret**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, Conselheiro, tendo como suplente a Sra. Catia Valeria de Paiva Porto; (d) Sr. **Rubens Fogli Netto**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Rodrigo André Leiras Carneiro; e (e) Sra. **Paula Magalhães Cardoso Neves**, Conselheira, tendo como suplente o Sr. André Maurício Geraldês Martins; e (v) a fixação da remuneração anual global máxima dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia no montante de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) para o exercício social de 2023. Adicionalmente, a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decide que os membros do Conselho de Administração, membros do Comitê de Auditoria que sejam também Diretores e membros do Comitê de Remuneração da Companhia, não farão jus a qualquer remuneração da Companhia pelo exercício dos seus cargos nos referidos órgãos estatutários, sendo a totalidade da remuneração anual global aprovada atribuída aos membros da Diretoria da Companhia. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd, Presidente; Rodrigo André Leiras Carneiro, Secretário. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada pelos Srs. **Rafael Bandeira de Almeida**, Diretor Financeiro e **Aydes Batista Marques Junior**, Diretor sem Designação Específica. **Certificamos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 28 de abril de 2023. **Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd** - Presidente, **Rodrigo André Leiras Carneiro** - Secretário. **Acionista:** BSF HOLDING S.A. - Rafael Bandeira de Almeida - Diretor Financeiro, Aydes Batista Marques Junior - Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 350.660/23-2 em 29.08.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>